

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVÁ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**LUCINELMA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

**EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

**ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis.....	(00)
Portarias .....	(00)
Transparência.....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos .....	(00)
Avisos.....	(00)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**P R E F E I T U R A**  
**TARTARUGALZINHO**

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIA



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 061/2022- SEMED/PMT

## Conceder a Mudança de Classe aos Servidores Municipal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a mudança de classe aos Professores abaixo relacionados, conforme previsto na Seção VI, da Progressão e Promoção no Art. 24 da Lei 259/2007 e Art.17 da LEI Nº. 301/2012-GAB/PMT.

Nº	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSE
01	AUREO PERES DOS SANTOS	PROFESSOR	15.03.2013	A PARA B
02	MARCIA GOMES DE AVIZ DOS SANTOS	PROFESSORA	02.03.2016	A PARA B
03	LOURIVAL DE LIMA JUNIOR	PROFESSOR	01.08.2012	B PARA C
04	ROSIANE CARVALHO FURTADO	PROFESSORA	02.05.2015	B PARA C
06	IVETE BRAGA DE SOUSA	ASS.ADMINISTRATIVO	13.10.2012	A PARA B
07	VILMA REIS COSTA	AUX.DE DISCIPLINA	10.03.2015	B PARA C
08	DORALICE FERREIRA DA SILVA	AUX.DE DISCIPLINA	01.08.2012	A PARA B
09	DIOENISON FERREIRA MACIEL	AUX.DE DISCIPLINA	10.07.2012	B PARA C
10	KATI CILENE LEAL FERREIRA	CANTINEIRA	31.03.2003	A PARA B
11	HERALDO PIRES MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	31.03.2003	A PARA B
12	RAFAELA DA SILVA BRILHANTE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	25.03.2013	B PARA C
13	EDVANA OLIVEIRA DIAS	MERENDEIRA	02.03.2015	C PARA D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

*Samuel dos Santos Silva*  
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

Tartarugalzinho-AP, 30 de Junho de 2022.



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR  
Digitalizado com CamScanner

## PORTARIA



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor, GENILDO BRAZÃO DA SILVA, portador do RG; 298636-AP e CPF: 630.397.372-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Agosto a 30 de Outubro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente ao quinquênio de 2015 a 2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 27 de Julho de 2022.

*Samuel dos Santos Silva*  
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000  
Digitalizado com CamScanner



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora, NICIANE CUSTODIO COSTA, portador do RG; 162239-AP e CPF: 887.352.732-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Agosto a 30 de Outubro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 27 de Julho de 2022.

*Samuel dos Santos Silva*  
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000  
Digitalizado com CamScanner



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor, CLEITON PINTO DE OLIVEIRA, portador do RG; 120478-AP e CPF: 773.101.792-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Agosto a 30 de Outubro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 27 de Julho de 2022.

*Samuel dos Santos Silva*  
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

*Cleiton Pinto de Oliveira*

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000  
Digitalizado com CamScanner

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 070/2022- SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora, **BENEDITA SOUZA DE SOUZA**, portador do RG; 140603-AP e CPF: 920.550.522-68, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Agosto a 30 de Outubro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente ao quinquênio de 2018 a 2022.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor**, na data de sua assinatura e publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 28 de Julho de 2022.

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

Benedita Souza de Souza

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000

Digitalizado com CamScanner

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 071/2022- SEMED/PMT**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora, **FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA**, portador do RG; 078629-AP e CPF: 209.879.352-91, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Agosto a 30 de Outubro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente ao quinquênio de 2018 a 2022.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor**, na data de sua assinatura e publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 28 de Julho de 2022.

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000

Digitalizado com CamScanner

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 072/2022- SEMED/PMT**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor, **DENIO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG; 440296-AP e CPF: 002.000.892-93, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Agosto a 30 de Outubro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor**, na data de sua assinatura e publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 28 de Julho de 2022.

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

Denio Ferreira dos Santos

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000

Digitalizado com CamScanner

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 073/2022- SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor, **LUCELIA DOS SANTOS PANTOJA**, portador do CPF: 835.163.102-78, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Agosto a 30 de Outubro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente ao quinquênio de 2013 a 2017.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor**, na data de sua assinatura e publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Julho de 2022.

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000

Digitalizado com CamScanner

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 074/2022- SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora, **EDNELSON GOMES BARBOSA**, portador do RG; 233090-AP e CPF: 708.960.542-68, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Agosto a 30 de Outubro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Julho de 2022.

*Samuel dos Santos Silva*  
 Samuel dos Santos Silva  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
 CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
 Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000  
 Digitalizado com CamScanner

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 087/2022- SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor, **PAULO MACIEL PEREIRA**, portador do RG; 190254-AP e CPF: 858.454.932-34, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 16 de Agosto a 13 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente ao quinquênio de 2018 a 2022

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 15 de agosto de 2022.

*Samuel dos Santos Silva*  
 Samuel dos Santos Silva  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
 CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
 Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000  
 Digitalizado com CamScanner

**PORTARIA**

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 093/2022- SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora, **MIRLENE BELO TAVARES**, portadora do RG; 419272-AP e CPF: 001.130.732-32, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Agosto a 30 de Outubro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2013 a 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 16 de Agosto de 2022.

*Samuel dos Santos Silva*  
 Samuel dos Santos Silva  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
 CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
 Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000  
 Digitalizado com CamScanner

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
**Nº 028/2022-CPL/GMC-PMT**

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho, Sr. **BRUNO MANOEL REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos praticados pelo Pregoeiro **FRANCISCO SANTOS MORAIS**, no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022-CPL/GMC-PMT**, e resolve:

I – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022-CPL/GMC-PMT**, referente **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme quantidades e especificações constantes no Termo Referência – ANEXO I do Edital. Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço das seguintes empresas vencedoras:

Empresas Vencedoras	lotes	Valor R\$
Empresa: <b>QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA</b> CNPJ: <b>28.453.974/0001-40</b>	1,2,3,4 ,5,6,7, 8,9	36.443,35
Empresa: <b>TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI</b> CNPJ: <b>32.846.158/0001-73</b>	10,11, 12	34.239,71
<b>Valor Total da Licitação R\$</b>		<b>70.683,06</b>

Tartarugalzinho-AP, 22 de agosto de 2022.

**Bruno Manoel Rezende**  
 Assinado de forma digital por Bruno Manoel Rezende  
 Dados: 2022.08.22 10:15:28 -03'00'  
**BRUNO MANOEL REZENDE**  
 Prefeito do Município de Tartarugalzinho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.